

# SINVER

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE TUBARÃO E REGIÃO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes e Empregados e Empresas de Vigilância e Segurança Privada de Tubarão e Região, realizada no dia vinte e quatro de novembro de 2017 tendo como local a Sede dessa entidade situada na Rua Silvio Burigo, 862, Monte Castelo, Tubarão em primeira convocação às 20 horas e, em segunda convocação as 20h30min. Conforme edital publicado no Jornal Diário do Sul, página 07, com edição no dia onze de novembro de dois mil e dezessete, com a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. No local, data e hora acima descrito o presidente da entidade saudou os presentes e solicitou ao plenário que indicasse dois companheiros para compor a mesa diretora dos trabalhos, por aclamação os plenários indicaram os companheiros: Serafim Medeiros Aguilera para

Endereço: Rua Silvio Burigo, 862, apto. 01, Monte castelo,  
Tubarão/SC.CEP: 88702-501. Contato: (48) 3632-0327 (48) 9840-0202.  
E-mail: secretaria.sinver@gmail.com

*Amanda Dorela*  
OAB/SC 34.263

*[Handwritten signature]*

# SINVER

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE TUBARÃO E REGIÃO

presidir e Amanda Darela para secretariar. O presidente da mesa solicitou que a secretária fizesse a leitura do edital de convocação no que foi atendido. O presidente fez a apresentação do primeiro item do edital: Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. Foi feita a leitura da proposta do Sindicato para ser avaliada pela presente Pauta de reivindicações 2018/2019. Após vários questionamentos da categoria participante da Assembleia o presidente colocou em votação a proposta da pauta de reivindicações, que foi aprovada pelos presentes. Em seguida foi colocado o segundo item do Edital Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLTO, o presidente explicou que outorga nada mais é que a categoria delegar poder a diretoria para negociar com os Sindicatos Patronais, senão houver resultado positivo entrar na Justiça do Trabalho, com o dissídio coletivo de trabalho. Dessa forma, foi colocado em votação e foi aprovado pelos presentes na Assembleia. Em seguida foi aberta discussão do terceiro item do edital; Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. O ponto da pauta em discussão foi aprovado por unanimidade dos presentes. Posteriormente, foi apresentado o quarto e quinto item do Edital publicado, no qual foi aceito por unanimidade pelos trabalhadores. O presidente registrou que mesmo tendo sido aprovado a proposta da pauta de reivindicações, este assunto deve ser discutido com mais afinco, pois se trata da sustentação da entidade para a luta pelos trabalhadores. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu novamente à presença de todos e

Endereço: Rua Silvio Búrigo, 862, apto. 01, Monte castelo,  
Tubarão/SC. CEP: 88702-501. Contato: (48) 3632-0327 (48) 9840-0202.  
E-mail: secretaria.sinver@gmail.com

*Amanda Darela*  
OAB/SC 34.263

*JD*

# SINVER

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE TUBARÃO E REGIÃO

foi encerrada a Assembleia e lavrada a ata que vai assinada pela mesa  
diretora de trabalho.








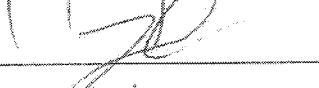

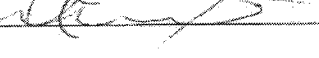


Endereço: Rua Silvio Búrigo, 862, apto. 01, Monte castelo,  
Tubarão/SC.CEP: 88702-501. Contato: (48)3632-0327 (48) 9840-0202.  
E-mail: secretaria.sinver@gmail.com

# SINVER

## SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE TUBARÃO E REGIÃO

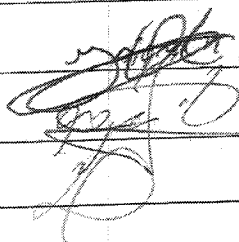
Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada de Tubarão e Região através de edital, publicado no Jornal Diário do Sul do dia 11 de Novembro de 2017, página 07, convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e quatro de novembro de 2017, às 20 horas em primeira convocação com o quorum qualificado e às 20h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Silvio Burigo, 862 - Monte Castelo, Tubarão/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as pautas de Reivindicações visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com o sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do Memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 10(dez) dias. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Tubarão, 24 de novembro de 2017.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Pavão R. Pinto	MDS	
Marcio Carilo	ORSEGPS	
Phillip W. Bond	ADGOUVIG	
Marivaldo Furlanetto	MOBRA	
Marcio Roberto	Pro Lincon	
Atílio D. Silva	MOBRA	
Claudio Amici	MOBRA	
Toni Carlos M. S. M.	CASVIG	
JONAS M.	ORSEGPS	
Wilson Grassi da Silva	CASVIG	


# SINVER

## SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE TUBARÃO E REGIÃO

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada de Tubarão e Região através de edital, publicado no Jornal Diário do Sul do dia 11 de Novembro de 2017, página 07, convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e quatro de novembro de 2017, às 20 horas em primeira convocação com o quorum qualificado e às 20h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Silvio Burigo, 862 - Monte Castelo, Tubarão/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as pautas de Reivindicações visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com o sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do Memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 10(dez) dias. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Tubarão, 24 de novembro de 2017.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
GILSON M DE OLIVEIRA	EMBRASIP	
Genofim M. Aguilera	Prolincon	
Amanda Dorela		

Endereço: Rua Silvio Burigo, 862, apto. 01, Monte castelo,  
Tubarão/SC.CEP: 88702-501. Contato: (48)3632-0327 (48) 9840-0202.  
E-mail: secretaria.sinver@gmail.com

  
Amanda Dorela  
OAB/SC 34.253